



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1316B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5637 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E AVALIADORES TÉCNICOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com relação à designação de Gestores e Avaliadores Técnicos de Convênios celebrados, conforme OFÍCIO Nº 00343/2025 - SMS/ADM, Nº do Processo SEI 3500303.401.00000842/2025-11; Considerando a necessidade de observância às normas de gestão e fiscalização de convênios administrativos, bem como às exigências de controle junto aos órgãos externos; Considerando que a formalização da designação de gestores e avaliadores técnicos constitui requisito essencial para assegurar a regularidade dos atos de acompanhamento, execução e prestação de contas dos referidos instrumentos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

DECRETA

Art. 1º. DESIGNA Gestores e Avaliadores Técnicos de Convênios celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme OFÍCIO Nº 00343/2025 - SMS/ADM, Nº do Processo SEI 3500303.401.00000842/2025-11:

I - CONDERG - Consórcio de desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista | Nº 004/23 – Gestão Operacional de Saúde: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano, Thaís C. Braga e Magda P. de Paula Sanchez;

II - CDP CONDERG - Consórcio de desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista | Nº 003/24 – Centro de Detenção Provisória: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano e Claudia Bernardes;

III - APAE - Associação de Pais e Amigos | Nº 001/22 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Fernanda Ragassi e Marluce Braido;

IV - Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" - São João da Boa Vista | Nº 003/23: Magda P. de Paula Sanchez e Thaís C. Braga;

V- HFR Hospital Francisco Rosas | Nº 005/23: Thaís C. Braga;

VI - Santa Casa de Misericórdia de Assis | Nº 001/23: Thaís C. Braga, Fernanda Aparecida Ragassi Luciano e Marta Cristina Perina Pinto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Setembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ
MORAES

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SELBER:450399308533

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:450399308533

Dados: 2025.09.03 14:46:51 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2025.09.03 14:47:12 -03'00'